

PARECER Nº : 115/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 093/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Monte Carlo II. (José Roberto Malheiros (Tubé) e João Artijas)”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, Parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 14 de dezembro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro